

## Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72 Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete @pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 1.715/2020** DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07/12/20 (Segunda-feira).

Parágrafo único: Competirá aos Secretários Municipais editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção, tais como os serviços de limpeza e saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel/Tomazela **Prefeito Municipal** 

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

> Nelson da Silva Junior Chefe de Gabinete